

Prov. de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em 10 de Set.
Circular. viciosa de 1856.
N.º 9

Conveniente que V. ^{ces} informe
sobre as contestações dos limites
destes Municipios, com os que
lhes são vizinhos, prestando os
maiores esclarecimen-
tos, a fim de poder a Presiden-
cia resolver convenientemente
a semelhante respeito.

Deo guarde a V. ^{ces}

Para os acolluidos

Seu Presidente e Vereadores
do Cam. ^{al} Municip. desta Cap.